



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 03/07/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./356/2023, e obteve o seguinte resultado:

**18ª Sessão Extraordinária: Turno Único - Aprovado.**

**19ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

